

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 4º ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Honório Santos, 225 – São João do Piauí/PI, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. **EDNEI MODESTO AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **4º ADITIVO** ao edital 001/2024, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado o **CAPÍTULO VI– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA**, especificamente o item 37, no que diz respeito à duração das provas, conforme segue:

37. A duração das provas será de 5 (cinco) horas, incluindo o tempo destinado à prova discursiva, exceto para os candidatos com deficiência que tenham solicitado tempo adicional.

Art.2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2024.

São João do Piauí - PI, 22 de janeiro de 2025

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI